



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 23/5/2023

DECRETO Nº 4.588/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 22 de maio de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	137.000
12.361.0004.2018	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.540.0030.0000	112.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	1.162.181
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	206.000
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	136.000
12.365.0004.2242	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	85.000
TOTAL				1.838.181

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.30.60	1.500.0025.1001	50.000
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	4.000
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.33.01	1.500.0025.1001	4.000
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.33.05	1.500.0025.1001	2.000
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.39.55	1.500.0025.1001	20.000
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.39.71	1.500.0025.1001	2.000
12.122.0003.1012	Criar e Manter o Sistema Municipal de Avaliação.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	50.000
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e av	3.3.90.33.01	1.500.0025.1001	5.000
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e av	3.3.90.33.05	1.500.0025.1001	2.000
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e av	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	30.000
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e av	3.3.90.36.99	1.500.0025.1001	10.000
12.122.0003.2010	Reformular, elaborar, implementar, acompanhar e av	3.3.90.39.71	1.500.0025.1001	3.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.08	1.500.0025.1001	56.975
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	35.000
12.122.0004.2024	Realizar Concurso Público para Profissionais da Ed	3.3.90.39.40	1.500.0025.1001	1.000
12.122.0004.2024	Realizar Concurso Público para Profissionais da Ed	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	1.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0025.1001	7.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.16	1.500.0025.1001	1.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.500.0025.1001	2.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.21	1.500.0025.1001	10.000
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.92.39	1.500.0025.1001	500
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.500.0025.1001	1.000
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.39	1.500.0025.1001	1.000
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	1.000
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.12	1.500.0025.1001	5.000
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.28	1.500.0025.1001	1.000
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.29	1.500.0025.1001	1.000
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.05	1.500.0025.1001	1.000
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.47.10	1.500.0025.1001	1.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.500.0025.1001	1.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	5.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.500.0025.1001	10.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.17	1.500.0025.1001	10.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.28	1.500.0025.1001	1.000
12.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	1.000
12.361.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.30.60	1.500.0025.1001	19.000
12.361.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.35.99	1.500.0025.1001	3.000
12.361.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.36.99	1.500.0025.1001	1.000
12.361.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	1.000
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.32.14	1.500.0025.1001	1.000
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.33.99	1.500.0025.1001	1.000
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.35.99	1.500.0025.1001	5.000
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.36.99	1.500.0025.1001	1.000
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.39.10	1.500.0025.1001	2.000
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.39.33	1.500.0025.1001	2.000
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.39.55	1.500.0025.1001	2.000
12.361.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	2.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.14	1.500.0025.1001	10.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.60	1.500.0025.1001	2.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	114.666
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.31.99	1.500.0025.1001	1.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.32.14	1.500.0025.1001	20.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.33.01	1.500.0025.1001	5.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.33.05	1.500.0025.1001	1.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.36.99	1.500.0025.1001	20.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.33	1.500.0025.1001	50.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.55	1.500.0025.1001	23.000
12.361.0003.2014	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	6.400
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.30.16	1.500.0025.1001	1.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	1.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.31.99	1.500.0025.1001	5.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.32.14	1.500.0025.1001	500
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.33.01	1.500.0025.1001	5.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.33.05	1.500.0025.1001	500
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	10.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.36.99	1.500.0025.1001	3.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.39.10	1.500.0025.1001	30.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuat	3.3.90.39.22	1.500.0025.1001	30.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.39.23	1.500.0025.1001	1.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.39.33	1.500.0025.1001	140
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.39.55	1.500.0025.1001	20.500
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.39.71	1.500.0025.1001	5.000
12.361.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	20.000
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.90.30.26	1.500.0025.1001	30.000
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.90.39.11	1.500.0025.1001	44.000
12.361.0004.2016	Descentralizar Recursos Financeiros na Educação.	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	1.000
12.361.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.05	1.500.0025.1001	30.000
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.30.17	1.500.0025.1001	161.000
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.86	1.500.0025.1001	28.000
12.361.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	25.000
12.365.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.35.01	1.500.0025.1001	2.000
12.365.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.36.99	1.500.0025.1001	2.000
12.365.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	2.000
12.365.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	1.000
12.365.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.32.14	1.500.0025.1001	1.000
12.365.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.33.99	1.500.0025.1001	1.000
12.365.0003.2013	Fortalecer o Processo de Gestão Democrática.	3.3.90.35.99	1.500.0025.1001	2.000
12.365.0003.2015	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.31.99	1.500.0025.1001	20.000
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.32.14	1.500.0025.1001	20.000
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.33.01	1.500.0025.1001	10.000
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.33	1.500.0025.1001	50.000
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.55	1.500.0025.1001	50.000
12.365.0003.2247	Garantir a continuidade das aprendizagens de crian	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	50.000
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.30.16	1.500.0025.1001	1.000
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.30.99	1.500.0025.1001	2.000
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.31.99	1.500.0025.1001	2.000
12.365.0003.2248	Garantir e fortalecer a Rede de Formação Continuada	3.3.90.32.14	1.500.0025.1001	1.000
12.365.0004.2020	Garantir e Manter as Atividades Administrativas e	3.3.90.39.99	1.500.0025.1001	428.000
12.365.0004.2240	Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli	4.4.90.51.99	1.540.0030.0000	112.000
TOTAL				1.838.181